



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE



PORTARIA N.º 173/2025

Concede **01** dia de Licença Família ao(a) servidor(a) municipal **Luana da Silva dos Santos**.

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, concede **01 (um)** dia de Licença Família ao(a) servidor(a) municipal **Luana da Silva dos Santos, 50768, Assistente Administrativo, Contrato Geral**, lotada no(a) **Saúde**, de acordo com art. 111 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **13/01/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 19 de janeiro de 2025

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAD